

VIMARANENSE

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

PREÇO DA ASSIGNATURA

Por anno sem estampilha.....	15600 reis
Por semestre sem estampilha....	9000 reis
Anno com estampilha.....	25000 reis
Estrangeiro (por anno).....	65000 reis
Numero avulso.....	40 reis

Editor e Proprietario-Augusto dos Santos Guimarães

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO RUA DAS LAMELLAS N.º 45, 47 E 49

ANNUNCIOS E COMMUNICADOS

Por cada linha..... 40 reis
 Repetições, cada linha..... 20 reis
 A assignatura é paga adiantada.
 Os escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não se restituem.

GUIMARÃES, 17 DE OUTUBRO DE 1895

A NOSSA POLITICA

I

Ficando assente e demonstrado que o exercicio dos nossos direitos politicos é tão impetuoso como o cumprimento das obrigações correlativas, está na mesma ordem de ideas e logicamente comprehendido que a reacção no poder desercionario é não só um direito, mas um dever.

Se o poder supremo, seja qual fôr a sua fórma—absoluto, representativo, monarchico ou republicano, abusa escandalosamente das suas faculdades, se se estende alem dos limites devidos, se atropella as leis fundamentaes e organicas, persegue a Religião, ou a domina, o que é peor; com o falso beijo de Judas, corrompe a moral, ultraja o decoro publico, menoscaba a honra e liberdade do cidadão, exige contribuições illegaes e desmesuradas, viola o direito de propriedade, tornando o proprietario caseiro do Estado, esbanja o patrimonio da nação, deixa perder as colonias, e dissolve, pela administração immoral ou nescia a integridade da patria, então a resistencia, pelos melhores meios—a palavra, o conselho, o protesto, a supplica, o voto—ou ainda os extremos em circumstancias tambem extremas, é um dever social, e pelo

consequente exige o concurso da acção individual de cada um.

E para que uma meticulosidade religiosa não se opponha por falta de critica, ou subserviencia servil e vilissima a este pensamento desassombrado, e omnimodamente verdadeiro, exporemos o sentir de S. Thomaz d'Aquino sobre esta materia.

Diz o doutor Angelico (D. Th. 1.ª 2.ª quest. 90 art. 1.º):
 Nenhum modo se deve obedecer á lei civil quando opposta á lei eterna.

2.º A lei injusta não obriga no fóro da consciencia.

3.º As leis são injustas: quando oppostas no bem commum; quando se não dirigem a este fim; quando o legislador ultrapassa as suas faculdades, quando, ainda que dirigidas ao bem commum e emanadas da auctoridade competente, não encerram a devida equidade, como por exemplo, se se repartem os cargos publicos desigualmente.

As leis, conuua o grande sabio, «quando exorbitantes e injustas, não são leis são violencias; não obrigam em consciencia.—e se em alguns casos se lhe obedece não é por obrigação mas por prudencia, e por isso tu legislador bem longe de poder gloriarte do triumpho assemelhas-te ao ladrão, que rouba a tunica ao homem pacifico e a quem este, por espirito de paz, entrega tambem o vestido.»

Mas dizem: a Igreja manda a obediencia aos principes—ainda disculos?

A esta difficuldade podem dar-se muitas e cabaes soluções.

O poder illegitimo na origem ou exercicio não é poder; a ideia do poder envolve a de direito—e no caso sujeito o poder é unicamente physico; é a força, e a força in extremis repelle-se pela força, logo, quando a Igreja manda obedecer ás potestades, entende-se ás legitimas.

O homem por ser christão não deixa de ser cidadão, de ser homem, de ter direitos, e de obrar muito bem, quando nos limites da razão e da justiça se lança a defendel-os com intrepida ousadia.

O poder supremo ninguem o pode julgar, diz-se como aforismo; mas é certo que, acima d'esse poder estão os principios da justiça, da moralidade, de religião; pelo facto de ser supremo não deixa de estar,—até com maioria de razão, sujeito a cumprir o prometido e observar o jurado. Não se formam as sociedades com os sonhados pactos de Rousseau, porein existem em certas constituições verdadeiros pactos entre as auctoridades e os povos, dos quaes nem uns nem outros podem apartar-se. Assim como o vasallo não pode faltar á fidelidade do seu senhor, tambem este, e por mais razão, não pode faltar ao prometido e jurado.

Os reis, diz a Es., são por causa dos povos e não os povos por causa dos reis.—Se D. João I merecia um throno, D.

Fernando era digno d'um ergastulo.

E' bom que desanuviem certos preconceitos e que não se ande, em nome da Igreja e á custa d'ella, a angariar sympathias e interesses pessoais ou a retribuir beneficios recebidos.

A indifferença politica é filha do scepticismo e não me admira portanto que passem desapercibidos estes conselhos salutareos—mas pelo menos resta-me a satisfação do cumprimento d'um dever, embora tenha de assistir condoído, mas impotente, á derrocada das melhores esperanças da patria.

A. G.

LEI DO RECRUTAMENTO

Pela importancia do assumpto, transcrevemos em seguida o decreto dietatorial sobre o recrutamento:

O serviço militar continua a ser obrigatorio, sendo permittidas: As substituições entre irmãos; a troca de numeros entre os mancebos apurados para o serviço militar no mesmo concelho, e do mesmo contingente; a remissão do serviço activo e da primeira reserva.

O tempo do serviço militar é de doze annos para todos os mancebos alistados di-

rectamente na segunda reserva depois de 19 de maio de 1884, ou para ella transferidos do serviço activo por não lhes pertencer a obrigação d'este ultimo serviço.

Os mancebos apurados para o serviço militar que excederem o contingente activo annual votado pelas côrtes para o exercito e para a armada, ficam obrigados ao serviço da segunda reserva do exercito.

As commissões creadas pelo artigo 22.º da carta de lei de 12 de setembro de 1887 denominar-se-hão «commissões de recenseamento militar», e terão unicamente a seu cargo o recenseamento, o recebimento, informação e remessa às auctoridades competentes das reclamações, petições e recursos sobre materia do recrutamento e a distribuição dos contingentes pelas freguezias, salvo as de Lisboa e Porto, ás quaes incumbirá tambem o sorteio e proclamação dos recrutas.

Até ao dia 15 de agosto, as commissões de recenseamento enviarão ás camaras municipaes (exceptuando as de Lisboa e Porto), e aos commandantes dos districtos de recrutamento e reserva, copia authentica do recenseamento, na qual irão notadas todas as

FOLHETIM

CANDIDO DE FIGUEIREDO

UM DRAMA NA ALDEIA

I

Na beira, por aquelles tempos, a mulher aldeã não conhecia a pratica de apertar a mão, cumprimentando ou despedindo-se.

Genoveva sentiu que a mão de Manuel estava tremula, e entreviu que o coração d'elle não estava muito tranquillo.

—Pois então, adeus,—disse ella.

E estugou o passo, subindo a ingreme ladeira que, por entre oliveas, vae da Ribeira ao Crasto e a Villa-Jusan. Manuel João ficou immovel, fixando os olhos no atalho que ella seguia, e que o luar illuminava. A pouco trecho, Genoveva voltou-se, e tornou a dizer-lhe adeus com a mão.

—Que encanto de rapariga! —dizia consigo Manoel João,—

mal empregada em ser filha de tal homem! E ella não me quer mal, decerto. Que sahirá d'aqui?—

Entretantes, o vulto de Genoveva desaparecera sob as frondes dos olivedos que sombreiam a encosta, e Manuel João, que já era procurado para ceiar, foi sentar-se á mesa, mas não comeu; deitou-se, e não dormiu.

II

Um dia, Manuel João, regressando da caça, passou na extrema da vessada, que Antonio Pimenta possuia junto ao Pêgo. O Pimenta andava capando o meloal, emquanto uns cavadores lhe surribavam umas oliveiras.

—Bons dias, senhor Antonio,—disse o caçador, ao passar, tirando o chapéu.

—Viva lá, mas por aqui não é caminho.

—Não se zangue, que eu não passei da extrema nem lhe faço mal aos pepinos.

—Mas faz-me mal aos bofes e tira-me a vista...

—E faço-lhe sombra; não, senhor Antonio?

—Não estou para séccas; vá andando.

—E' que eu tinha grande curiosidade de lhe ouvir uma palavra, á boa paz.

—Hum... Veio-lhe tarde a curiosidade.

—Porque será que os da Ribeira lhe azedam o estomago? Não fazem mal a ninguem.

—Isso diz você, que é um rapazola e não sabe a historia. A coisa já lá vem detras,—disse o Pimenta, franzindo o labio superior e capando um meloeiro mais taludo.

—Conte lá, senhor Antonio, que eu sou curioso.

—Eaz-se de novas, mas toda a gente sabe como os da Ribeira medraram.

—Não, senhor Antonio, eu sou um rapazola, como diz; não sei nada...

—Então, oiça,—disse o Pimenta, apurando o corpo e atirando para uma manta de terra os rebentos capados;—oiça: toda essa insua, que vocês ahí tem, e que lhes dá o melhor de vinte meios de milho, afóra o feijão e

a abobora, era do cura de Ferreiros, do padre Alexandrino.

—Mas que tem isso?

—Que tem isso? é boa! O padre Alexandrino não tinha parentes, mas era padrinho da Maria João...

—De minha mãe...

—Sim, de sua mãe, e estimava muito a afilhada, a tal Maria João...

—Minha mãe...

—Sua mãe. E por isso ella era tida como a melhor herdeira de Villa-Jusan, como uma futura morgada. Vae d'ahi, os rapazes do meu tempo não lhe largavam a porta, mas com quem ella queria casar era comigo. Os lavradores do Vinhal, os Figueiredos, começaram então a fazer a bocca doce ao padre Alexandrino, e o cura embirroou em que a afilhada havia de casar com o Antonio João...

—Meu pae; vou percebendo.

—Ora o tal Antonio João...

—... meu pae...

—... o tal Antonio João, que já tinha a casa da Ribeira e as vinhas de redor, engordou ainda mais com a herança do cura, e mudou de freguezia, para fingir

de morgado ou capitão-mór, ao pé dos de Villa-Jusan.

—Vou entendendo: o senhor Antonio ficou maguado, porque lhe tiraram a noiva.

—Agora! a noiva era o menos; o peor é que me levaram a insua, que devia ser minha, e não devo esse favor seuão ao tal senhor Antonio João...

—... meu pae... Mas que culpa tenho eu e o Francisco em sermos do tal... Antonio João?

—Essa é nova! porque é que os judeus...

—... mal comparado...

—... porque é que os judeus ainda hoje são judeus, e não de ser sempre judeus? E olhe que Nosso Senhor foi morto ha tanto tempo, que nem minha visavó se lembrava d'isso.

—Mas os judeus mataram Jesus-Christo; e eu sou christão, e já salvei a senhora Genoveva. Veja que differença!

—Antes a comessem os lobos, do que dever favores a alguem da Ribeira.

(Continua).

reclamações sobre materias de exclusão, adiamento ou dispensa, e ás mesmas corporações e autoridades participarão immediatamente a decisão que venha a ter posteriormente qualquer recurso interposto em taes materias.

Os membros das comissões de recenseamento que maliciosamente deixarem de recensear algum mancebo que o deva ser, incorrem na pena de prisão correccional até seis mezes.

Poderão ser dispensados do serviço activo e da primeira reserva, ficando obrigados á segunda: Os que forem unico e exclusivo amparo e sómente pelo seu trabalho sustentarem qualquer dos seus ascendentes, ou irmãos que não possam alimentar-se por absoluta carencia de meios, e se achem em estado de não poder obtel os, e bem assim o exposto, abandonado ou orphão, que sustentar só com o seu trabalho a mulher pobre, ou sexagenaria que o criou e educou desde a infancia; os alumnos da escola agricola colonial de Cint'a que forem destinados ás missões do ultramar e que lá prestarão serviço durante quatro annos, pelo menos.

Os que forem dispensados e não seguiram ao seu destino, ou regressaram ao reino antes de quatro annos, por terem abandonado as missões serão obrigados ao serviço activo independente do preenchimento do contingente.

Alem das dispensas mencionadas nenhuma outra poderá ser concedida.

Em tempo de paz sómente póde ser adiado o alistamento dos mancebos que provarem estar em qualquer d'estes casos: 1.º Ter um irmão recenseado no mesmo anno para o serviço militar; 2.º Ter um irmão servindo no effectivo do exercito ou da armada, como praça de pret, que não seja readmittido ou voluntario.

A repartição dos contingentes pelos concelhos ou bairros estará feita até 31 de julho e a sub-divisão pelas freguezias até 20 de agosto, e será participada pela comissão de recenseamento ao commandante do respectivo districto de recrutamento e reserva até 31 d'este ultimo mez.

Nos contingentes das freguezias serão abonados unicamente os voluntarios alistados no anno anterior.

O ministerio da marinha enviará até 10 de janeiro, ao ministerio da guerra, relação dos voluntarios alistados no anno anterior, afim de poderem ser feitos os abonos. Por modo egual procederão o ministerio da fazenda e do reino a respeito dos voluntarios das guardas municipaes e fiscal.

(Continúa).

DA NOSSA CARTEIRA

Passou ante-hontem o 75.º anniversario natalicio de S. Exc.ª Revd.ª o venerando prelado d'esta archidiocese.

Por esse motivo endereçamos os mais respeitosos cumprimentos ao virtuoso primaz das hespadas, anhelando-lhe muitos mais annos de existencia.

No segundo comboio da manhã de ante-hontem retirou-se d'esta com direcção a Lisboa, onde vae assumir o elevado cargo de secretario e guarda-mór da relação d'aquelle districto, para que foi ha dias despachado, o sr. dr. José Eugenio d'Almeida Castello Branco, que por alguns annos exerceu dignamente a missão de agente do ministerio publico n'esta comarca.

A' gare foram despedirse s. exc.ª alguns empregados do fóro e outras pessoas.

Regressou da sua magnífica propriedade de S. Claudio do Barco, a virtuosa esposa e filhinhos do nosso estimado amigo sr. João Joaquim d'Oliveira Bastos, intelligente escrivão e tabellião do 6.º officio d'esta comarca.

Com o fim de fazer parte do jury de exames de latin e latindade na presente epoca no lyceu de Amarante, foi áquella villa o revd.º sr. conego Antonio José Gomes Cardoso, illustrado professor no Seminario d'esta cidade.

Está na praia da Povoia de Varzim a uso de banhos, o nosso dedicado amigo e estimadissimo ee.lesiastico d'esta cidade, o revd.º sr. padre Antonio Augusto Monteiro.

Das Caldas de Vizella, onde passou alguns dias no seio de seus dedicados pae e irmãos, regressou a Ponte do Lima o sr. dr. Antonio Ignacio Pereira de Freitas, habil e illustrado facultativo ha annos residente n'aquella formosa villa.

Regressou tresantontem da Povoia de Varzim o nosso particular amigo e sympathico patricio sr. Antonio Augusto de Gouveia e Silva, que passou algumas semanas n'aquella formosa praia.

Para o Porto, a fim de fazer parte dos conselhos de guerra territorial da terceira divisão militar no proximo trimestre, partiu hoje d'esta cidade o sr. Francisco Antonio d'Araujo Sequeira, tenente-coronel d'infanteria n.º 20.

CRONICA RELIGIOSA

Mez de outubro

SABBADO, 19.—S. Pedro de Alcantara, F., conf., adv. universal para conseguir o que lhe pedirem.

Anniversario do obito de S. M. El-Rei D. Luiz I.

Exposição do Santissimo nas igrejas da Collegiada e da O. Terceira do Carmo.

DOMINGO, 20.—S. João Cancio. Santa Iria, V., M., portuguez.

Exposição do Santissimo no templo de S. Domingos.

No mesmo domingo, terão lugar as seguintes festividades:

A Santo Homem Bom, na igreja de S. Paio (cidade): pelas 10 horas missa solemne a instrumental e exposição do S.S., e de tarde sermão. *Te-Dum* e benção com a Sagrada Eucharistia.

Em S. Cosme da Lobeira, festividade do Santissimo com missa cantada, exposição, sermão e procissão.

Em Moreira de Conegos, festa ao Santissimo Coração de Jezus, havendo de manhã communhão geral, pelas 11 horas missa cantada a instrumental, exposição do S.S., e de tarde sermão pelo reverendo padre Barroso, de Nossa Senhora do Porto d'Ave.

Esta festividade é precedida de triduo, que começa hoje, havendo sermão pelo mesmo ecclesiastico.

SEGUNDA-FEIRA, 21.—Santa Ursula e suas Comp., Vm., Mm.

Sagrado lausperenne no templo da V. O. Terceira de S. Domingos.

TERÇA-FEIRA, 22.—Dedic. da Basilica de Mafra. Santa Maria Salomé.

Exposição da Sagrada Eucharistia na igreja dos Santos Passos.

Anniversario funebre

E' amanhã o dia em que se completa o 6.º anniversario do infasto fallecimento do monarcha sr. D. Luiz I, de saudosa memoria.

Por esse motivo deverão realisar-se em todo o paiz as demonstrações funebres do estylo.

Manifestação de sympathia

Afirmam-nos que alguns dos mais importantes membros das classes commercial e industrial d'esta cidade se reuniram ha dias no edificio da Associação Commercial, a fim de deliberarem qual o melhor modo de manifestarem a sua satisfação pelo restabelecimento do nosso illustre patricio o sr. Francisco Ribeiro Martins da Costa.

Segundo nos consta, foi resolvido offerecer áquelle distincto cavalheiro um jantar no proximo domingo, no palacete de Villa Pouca, promovendo-se tambem entre as duas respeitaveis classes uma *quét.*, cujo producto será entregue ao sr. Francisco Ribeiro para este cavalheiro distribuir á corporação de beneficencia que mais sympathia lhe mereça.

Agente do ministerio publico

Na ausencia do sr. dr. Antonio Vicente Leal Sampaio, que ainda não tomou posse do cargo de agente do ministerio publico d'esta comarca, está exercendo ha dias aquelle logar o respectivo sub-delegado do procurador regio e intelligente juriscôulto o sr. dr. Gonçalo Paúl.

O sr. dr. Sampaio é esperado aqui em breves dias, a fim de assumir o honroso encargo que lhe fôra committido.

Marquez de Vallada

Victimado por uma congelação, falleceu terça-feira de manhã em Lisboa, onde residia, o sr. Marquez de Vallada, um dos mais illustres titulares do nosso paiz.

Em seguida publicamos alguns dados biographicos relativos ao nobre extinto:

D. José de Menezes Silveira e Castro, segundo marquez de Vallada, nasceu a 13 de fevereiro de 1826, contando por tanto perto de 70 annos de idade.

Era par do reino, por direito hereditario, official mór da Casa Real, commendador da Ordem de Christo, Bahu da Ordem de S. João de Jerusalem, 13.º Senhor do Morgado de Caparica e 15.º do de Palmeira.

Casou em Paris, no dia 19 de julho de 1848, com a sr.ª D. Maria Izabel do Carmo Paula Maxima Gonzaga de Bregança, filha dos duques de Lafões. D'este casamento houve dois filhos: o sr. D. Francisco Xavier de Menezes, 2.º conde de Caparica, e a sr.ª D. Anna Maria Antonia da Conceição d. Menezes e Tavora, que casou com o sr. D. Manuel de Menezes e que falleceu ha cinco annos.

O titulo de marquez de Vallada foi creado por decreto de 24 de dezembro de 1813 e renovado no segundo marquez em 1 de dezembro de 1834. O de morgado da Palmeira foi instituido em 1447 e o de morgado de Caparica em 1449.

O 1.º marquez de Vallada, pae do extinto, foi veador da rainha D. Carlota Joaquina e seu estribeiro mór, e membro do governo do reino por morte de el-rei D. João VI. Foi elle quem acompanhou á corte de Madrid as infantas portuguezas D. Maria Isabel, rainha D. Catharina e D. Maria Francisca.

O brazão de armas dos Valladas tem o escudo com as armas dos Tavoras por descender, por varonia de D. José de Menezes e Tavora, senhor da Palmeira, governador da Torre Velha e veador da ramha D. Sophia. Nelle se lê o seguinte: *Quas Cunque Findit.*

O marquez de Vallada tinha parentesco com as familias Castro Marim, Lafões, Lumarés, Paraty e Lavradio.

O illustre extinto exerceu por mais d'uma vez o cargo de governador civil d'esto districto.

A' nobre familia enlutada dirigimos respeitosos sentimentos.

Memorandum

A quem interessar, recomendamos a leitura do annuncio que hoje publicamos no logar competente sob o titulo que nos serve de epigraphe.

Da capacidade artistica do sr. Luiz Dalhuaty, que o assigna, nada diremos por ser sobejamente conhecida do publico vimaranense.

Missa funebre

Na manhã d'ante-hontem, no templo da Misericordia, celebrou-se uma missa em suffragio da alma da fallecida irmã do sr. coronel de infantaria n.º 20 João de Chaby.

Este religioso acto, promovido pelo sr. tenente-coronel Araujo Serqueira, foi assistido por toda a officialidade do primeiro batalhão do 20. officios inferiores e grande numero de senhores.

Rezon a missa o revd.º sr. padre José Maria Pinza, illustrado capellão do regimento.

Falta de iluminação

Todas as manhãs, á hora que os passageiros saem para a estação do caminho de ferro d'esta cidade, nota-se com censura que a avenida já se acha escura como um carvão.

Ora isto, n'uma terra sem policia, alem de poder occacionar algum assalto, ou mesmo alguma queda, dá azo a que os estranhos censuram e com razão o atrazo da nossa terra.

Já que a mortua iluminação publica da cidade se apaga tão cedo, conservem-se pelo menos accessos os candieiros do tran-zito para a estação de Villa Fior até á saída do comboio.

Certos de que seremos attendidos, fazemos este pedido ao sr. vereador do respectivo pelouro.

Guia dos Regedores e das Juntas de Parochia

E' importante a missão quer da individualidade «Regedor», quer da collectividade «Junta», mas nem todos os cidadãos a quem são committidas taes funções conhecem a maneira pratica de as desempenhar. Eis ao que visa esta obra.

Encontram-se n'ella todas as disposições legais que lhes são referentes, todas as decisões dos tribunaes, decretos, portarias, officios e finalmente um copioso «fornalario», tanto para uso dos regedores, como das juntas de parochia, incluindo modelos de autos, officios, instrucções sobre escripturação, orçamentos e contabilidade das corporações parochiaes, etc.

E' enfim, uma obra de verdadeiro interesse, editada pela «Bibliotheca Popular de legislação», a custa apenas 240 reis. Pedidos ao editor A. J. Rodrigues, rua da Atalaya, 183, 1.º, Lisboa.

O «Riqueno» alienado

Acompanhado de trez praças de infantaria n.º 20, segue hoje no comboio da tarde com destino a Lisboa, a fim de dar entrada no hospital de Rilhafolles, o criminoso Francisco José Machado, o *Riqueno*, accusado por ter vibrado seis facadas em sua propria mulher, como noticiaramos circunstanciadamente na occasião da perpetração do crime.

Francisco Machado sendo submettido ao competente exame directo, foi classificado pelos clinicos em completo estado de alienação mental. Por este motivo é agora internado em Rilhafolles.

Instrução secundaria

Dado o caso que os professores particulares não observem as disposições da reforma da instrução secundaria,

o governo prohibil-os-ha do exercicio do ensino e mandara fechar os collegios.

No periodo transitorio da lei supracitada, continua a vigorar o n.º 16 do regulamento de 12 de agosto de 1886, que concede a passagem ao alumnino de um para outro lyceu.

Chapas aos mendigos

Segundo as determinações do regulamento de mendicida de ha alguns mezes publicado pelo sr. governador civil d'este districto, principiou na administração d'este concelho a distribuição das chapas metallas fornecidas pela camara municipal para serem usadas pelos pobres meadicanes inscriptos n'um livro de matricula existente na secretaria da administração.

Por emquanto a distribuição chega somente aos indigentes que residem na cidade, sendo a estes concedida a faculdade de n'ella mendigar.

Esta medida é acertada, pois que o publico facilmente poderá distinguir os falsos dos verdadeiros mendigos.

Elucidario dos Parochos

Compilação de disposições legais, umas extractadas, outras na integra; officios e decisões da tribunaes, referentis á nobre missão do parochio, abrangendo o periodo decorrido de 1 de janeiro de 1860 a 31 de junho de 1894, e incluindo todas as disposições sobre aposentação dos parochos, direitos que as leis lhe reconhecem e deveres, que lhes impõem. Obra util e necessaria não só ao clero parochiano, como a toda a classe sacerdotal.

Pedidos á empreza da «Bibliotheca Popular de Legislação», rua da Atalaya, 183, 1.º, Lisboa. — Preço 400 reis.

Novos sellos postaes

O «Diario do Governo» publicou uma portaria aproveando os novos tipos de sellos postaes das taxas de 2 1/2, 5, 10, 15, 20, 25, 50, 75, 80, 100, 150 e 300 reis, os quaes, devem entrar em circulação no continente do reino em 1 de novembro proximo.

As taxas dos actuaes tipos continuam circulando até 30 de abril de 1896.

A' caridade publica

A's almas caridosas recommendamos a infeliz Sofia Roza, solteira, ex-empregada na fabrica do Castanhão, que vivendo em extrema pobreza, ha perto de tres mezes lueta com uma pertinaz e dolorosa doença, quasi tísica, não podendo trabalhar.

Mora na Travessa da Cadeia, n.º 9, onde aguarda ansiosamente uma esmola pelo devino amor de Deus.

Secção humoristica

O senhor tosse hoje melhor do que hontem, disse um medico a um doente.

— Não se admire, respondeu este, estive a ensaiar-me toda a noite.

— Onde vaes com tanta pressa ?

— Vou assistir a um combate de animaes ferozes.

— Como assim ?

— E' que vão applicar seis dachas a minha sogra.

PUBLICAÇÕES

Acaba de sair do prelo. Para 1886 2.º anno

Annuario Juridico Popular

Actualisado em harmonia com as ultimas reformas dictatoriaes

Indica DIARIAMENTE, no decurso do anno, aos funcionarios publicos e a particulares os prazos em que as multiplices leis lhes impõem o cumprimento de suas obrigações.

AMPLIADO COM

Tabellas da contribuição industrial de 7,5 e 15 por cento sobre emolumentos de funcionarios publicos, processo para a liquidação de juros sobre letras, tabellas mais usuas do imposto do sello, disposições essenciaes dos correios e telegraphos

POR

EUGENIO G. DE ANDRADE

Conservador privativo do registo predial

PREÇO 300 RÉIS, FRANC)

Pedidos á Administração, rua da Boa Hora, 53, Porto. A' venda na rua Sá da Bandeira, 119, e nas livrarias.

PADRE ROBERTO MACIEL

LOURDES

Critica d'um romance historico

Preço 200 reis

A' venda em todas as livrarias

Acaba de se publicar em nitida edição o celebre e curiosissimo

Sermão sobre Santo Antonio

Pelo Padre ANTONIO VIEIRA

Preço 200 reis Pelo correio 210

Todos os pedidos deverão ser feitos ao editor—Mesquita Pimentel—Porto.

JORNAES DE MODAS, LITTERARIOS E SCIENTIFICOS

As pessoas que desejarem receber promptamente e com a maxima regularidade, qualquer jornal ou revista estrangeira deverão dirigir-se á antiga livraria e agencia d'assignaturas, de MESQUITA PIMENTEL, 67 rua de D. Pedro, 69=PORTO.

A mesma casa satisfaz no prazo de 7 ou 8 dias qualquer encomenda de livros publicados no estrangeiro, pois tem correspondencia diaria com as principaes cidades da Europa, fornecendo, tambem sem augmento de preço, todos os livros nacionaes.

Livros uteis

Codigo Administrativo (1895), 240 reis; Contencioso Administrativo (desde 27 de setembro de 1894), 200; Codigo dos Proprietarios, 200; Codigo do Processo Commercial, 200; Elucidario dos Juizes de Paz, 200; Elucidario dos Parochos (compilação de leis referentes ao clero parochiano, de 1 de janeiro de 1860 a 31 de junho de 1864 e na integra os decretos sobre aposentação, etc.), 400; Guia dos Regeneradores e Juntas de Parochia, 240; Lei do Sello, 100; Legislação Varia (referente ao exercicio do poder judicial), publicada desde 1890-1895 (junho), e Synopses da Legislação da mesma indole desde 1895 a

1889, 800; Procurador do Contribuinte Industrial (collecção de modelos de requerimentos), 200; Reforma Eleitoral, 160; Reforma da Instrução Primaria e Secundaria, 100; Regulamentos da Contribuição Industrial, 200; da Contribuição de Registo, 200; das execuções Fiscaes Administrativas, 200; dos Vinhos e Azeites (com repertorio), 100; Tabela dos Emolumentos e Salarios Judiciaes, 200.

Pedidos, acompanhados da respectiva importancia, á Empreza Editora, Bibliotheca Popular de Legislação, rua da Atalaya, 183, 1.º—Lisboa.

ANNUNCIOS

MEMORANDUM

ABAIXO assignado lembra ás exc.^{mas} familias vimaranenses que pôde encarregar-se da afinação de pianos n'esta cidade, tendo por muitas vezes mostrado achar-se habilitado a desempenhar tal cargo.

Offerece vantagens sobre afinadores forasteiros, vantagens que as exc.^{mas} familias não deverão esquecer.

O preço que julga sufficiente para remunerar o seu trabalho, é de 1:500 reis por cada afinação, devendo estas realizar-se duas vezes no anno.

Alem da modicidade do preço lembra tambem que, em qualquer occasião que um piano careça de egualar a afinação, se offerece para fazer esse serviço gratuitamente.

Luiz Dalhuny. (977)

Verdadeira barateza

Novo estabelecimento de fazendas brancas DE

JOÃO PEREIRA MENDES

PREÇOS sem competencia em todos os artigos taes como: panos familias, murins, panos crus, panos familias enfeitados, chitas de côr e pretas, merinos pretos, crinoline, paninhos sargelim, riscados, baetas e castorinas, chailes, lenços de seda, cachinés, assim como todas as mjudezas, e algodões em todas as côres.

117—CAMPO DO TOURAL—118 Na casa da ex filial da loja do Leque.

(972)

Escola Moderna

ESTE estabelecimento de instrução primaria, muito conhecido já pelos excellentes resultados colhidos em todos os annos de sua existencia nos exames a que foram submettidos os alumnos que alli tem frequentado, encontra-se actualmente instalado na rua das Lammellas (antiga rua Escura), em frente do edificio da Conservatoria.

O seu proprietario continua como até agora a leccionar alumnos em primeiras letras e para exame de admissão aos lyceus.

Acha-se aberta a matricula.

(970)

A ultima e mais pratica invenção!

Todos são capazes de produzir photographias maravilhosas com a Camara Photographica «Kodinet»

E' a camara mais perfeita e pratica que existe. Todos os conhecidos que a têm visto e se têm servido d'ella, dizem, unanimemente, que é uma verdadeira maravilha. Tem privilegio em todos os paizes do mundo. Produz a photographia quadrada, redonda ou de forma differente. Contém uma gelatina com que se podem tirar 25 photographias, sem abrir ou preparar de novo a Camara.

As photographias, perfeitamente limpidas e claras, podem augmentar-se cerca de 15—20 centimetro. Está muito bem construida e acabada com muito gosto, sendo a parte principal de aluminio, o que a torna muito leve, podendo levar-se na algibeira. O seu manejo é tão simples e facil que, com as instrucções illustradas que acompanham cada aparelho, qualquer creança pôde produzir e terminar completamente toda a photographia.

Tu to que ha a fazer é carregar n'um botão e a photographia fica tirada.

Como garantia das excellentes qualidades e condições da «Kodinet» promettemos devolver a importancia recebida e pagar as despesas de porte, ida e volta, se o aparelho não der o melhor resultado.

Preço completo, 5 mil reis

Remette-se para todos os paizes, com o porte pago e livre de direitos, contra o recibo da importancia. A melhor maneira de remetter fundos é por meio de notas do Banco, em carta registada.

DIREÇÃO: E. C. BENEDIKT & Cia., 27 ANN ST., GLASGOW (INGLATERRA).

Deseja se immediatamente em todas as localidades uma pessoa intelligente para que seja nosso agente. A mai r recompensa sem deixar a occupação actual.

(975)

VENDA DE TANQUE

O proximo sabbado, ás 10 horas da manhã, proceder-se-ha á arrematação do magnifico e elegante tanque de pedra com famosos lavores, que se encontra n'um dos terreiros do Seminario de Nossa Senhora da Oliveira.

(976)

Cervejaria União

Rua do Laranjal, n.º 2 a 23

PORTO

RECOMMENDA-SE este importante estabelecimento, pelo grande sortido de bebidas nacionaes e estrangeiras de todas as qualidades.

Peçam catalogos.

(974)

Mercearia Freitas

RUA DA RAINHA

(Junta d'egreja da Misericordia) GUIMARÃES

ESTE estabelecimento encontram-se vinhos da Real Companhia Vinicola, excellente manteiga de Coura e de Caminha, queijo holandez e café especial em pacotes.

(940)

Verdadeiros granulos dosimetricos e Sedlitz granulado

CHAUTEAUD—BURGGRAEVE Não confundir com os de Gustave Chanteaud e outros imitadores

Deposito geral no paiz—Pharmacia Birra & Irmão—Porto.

Na pharmacia do snr. Rodrigo José Leite Dias encontra-se a collecção completa dos verdadeiros granulos dosimetricos—Burggraave—Chanteaud e Sedlitz.

Desconto para pharmacias.

(869)

A'S EXC. MAS FAMILIAS MANTEIGA ESPECIAL DE PURO LEITE DE MERCERIA DE TRAZ DE S. PAIO

CABA de ser exposta á venda, em latas de meio kilo, uma especial manteiga, producto da acreditada fabrica de manteiga e queijo propriedade do exc.^{mo} visconde de Moimenta da Beira.

Deposito na mercearia de Serafim Ferreira Borges Nogueira

(TRAZ DE S. PAIO)

EME

GUIMARÃES

(842)

NOVA AGENCIA

DE

Companhias de Navegação a Vapor



Carreiras de paquetes para os Portos do Brazil

DAS COMPANHIAS :

Real do Pacifico, Messageries Maritimes, Lloyd Bremen, Lamport & Holt, Hamburgueza, Franceza Chargeurs Réunis, Mala Real Ingleza, Red Cross Line, e Empreza Nacional.

Paquetes a sahir de Leixões todos os mezes nos dias 2, 8, 11, 15, 20, 25, 28, e de Lisboa nos dias 3, 7, 12, 16, 21, 26 e 29.

Facultam-se passagens para todas estas companhias a preços reduzidos.

Para mais esclarecimentos dirigir á tabacaria de José Joaquin de Lemos, 25—RUA DA RAINHA—27.

GUIMARÃES

CASIMIRO BARBOSA

O JARDIM

MANOAL DO JARDINEIRO AMADOR

Publicou-se o 2.º volume de 516 pag., illustrado com 144 gravuras elucidativas do texto

Preço por assignatura..... 3:000 reis
Avulso..... 1:500 »

Está no prelo o 2.º e ultimo volume, cujo preço é o mesmo do primeiro. Os pedidos acompanhados da sua importancia, devem ser feitos a José Marques Loureiro, editor, rua dos Fogueiros, 5—Porto

Perolas de Pepsina Pura

DYALISADA

de CHAPOTEAUT, Pharm.

Foi o Sr. CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguiu preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo nem amido, nem assucar de leite, nem gelatina. E' cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultimo edição da Pharmacoepa franceza e digere 100 vezes seu peso de carne.

Sua acção é da maior efficacia; duas perolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desaparecer no fim de um quarto de hora as enxaquecas, as dores de cabeça, os bocejos e a somnolencia, que são a consequencia de uma má digestão. PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Droguarias e Pharmacias.

J. AGOSTINHO DE MACEDO

OS BURROS

OU O

REINADO DE SANDICE

Preço, br..... 300 reis.

A' venda na livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeiros, 18 e 20, Porto.

SONETTO

Pelo rev.º padre Rossa, ou defeza e apologia da verdade e da justiça e censura e critica dos costumes.

Um elegante volume de mais de 250 paginas. Em brochura 600 reis. A' venda nas principaes livrarias, de Lisboa e Porto.

JULIO BARRILI

O MELRO BRANCO

AVENTURAS DE TERRA E MAR
TRADUÇÃO DE
Salomão Sarraga

Delicioso romance no genero dos de Julio Verne e Mayne Reid, splendidamente illustrado em desenhos originaes de Bounamore gravados em madeira.

Um volume de 450 pag. broch. 1:000
Encadernado capa especial... 2:800
A' venda na Companhia Nacional. Editora L. do Conde Barão 50—Lisboa

PARIS



GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

Requisite-se

o catalogo general illustrado, em portuguez ou em francez, contendo 580 gravuras (modelos inéditos) para a ESTACÃO D'INVERNO que se remette gratis e franco a quem o pedir em carta devidamente franqueada e dirigida a

MM. JULES JALUZOT & C^o
PARIS

Este Catalogo indica as condições para a expedição franco de porte em todos os paizes do mundo.

São igualmente enviadas franco as amostras de todos os tecidos que compõe os humensos sortimentos do PRINTEMPS especificando-se bem os generos e os preços.

Interpretes para todas as Linguas á disposiçã das pessoas que desejem visitar os Armazens.

CASA DE REEXPEDIÇÃO EM LISBOA:
TRAVESSA DE S. NICOLAU 402-1^o.

TYPOGRAPHIA

— DO —

VIMARANENSE

ADIMARRESA

Nesta officina encarregam-se de qualquer trabalho typographico garantindo-se a perfeição, e por modicos preços.

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

CONTRA A DEBILIDADE

DOENÇAS DE PEITO

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Comendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituente é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

CONTRA A TOSSE

DOENÇAS DE PEITO

XAROPE PEITORAL JAMES

UNICO APPROVADO E LEGALMENTE AUCTORISADO PELO CONSELHO DE SAUDE PUBLICA DE PORTUGAL

Preparado por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Comendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e de outras sociedades scientificas e industriaes, premiado, etc.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'aquelle paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, de fluxo, tosses rebeldes, tesse convulsa e astmatica, dor de peito, escarros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte deitada do envolver esta minha assignatura com tinta azul:

P. A. Franco

COLECÇÃO

Camillo Castello Branco

VULGARISAÇÃO DO GRANDE ESCRIPTOR

UM VOLUME CADA MEZ

A 200 reis cada um

Travessa da Queimada—Lisboa

Guimarães, Typ. do "Vimaranense"

Rua das Lamella, n.ºs 45, 47 e 49